



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

EDITAL Nº 16 de 23 de AGOSTO de 2022

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO FIC DE EXTENSÃO:

Curso de Produção Textual Argumentativa para o Enem

O Diretor Geral do Campus Avançado de Soledade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, por meio da Portaria de nomeação nº1756/2016, publicada em 09 de junho de 2016, e amparado no disposto da portaria nº 1678/2014, 22 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2014, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto na RESOLUÇÃO AR 86/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 22/10/2021, FAZ SABER, por meio deste Edital, que estão abertas as inscrições para Oferta de Vagas para Curso de Formação Inicial e Continuada **de Produção Textual Argumentativa para o Enem- Campus Soledade**, observadas as normas e as instruções estabelecidas neste edital.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas vagas, distribuídas da seguinte forma:

TURMA	VAGAS
Produção Textual Argumentativa para o Enem	25

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever, basta preencher o Formulário de Inscrição <https://forms.gle/DzHDnAd6SJe6soi79> entre 24 a 27 de Agosto de 2022.

2.2 As informações para preenchimento do Formulário de Inscrição serão fornecidas pelo candidato. Devendo este vincular sua inscrição a um endereço de e-mail e número de telefone celular (WhatsApp) **Ativos!**

2.3 O candidato (a) inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento dos mesmos.

2.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a Inscrição e a Matrícula do candidato (a), desde que verificada irregularidades nos documentos e/ou declarações apresentados.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Curso de Formação Inicial e Continuada de Produção Textual Argumentativa para o Enem é destinado aos estudantes que estejam cursando o 3^o ano do ensino médio ou egressos destes que almejem o ingresso ao ensino superior.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da Inscrição, preenchendo o Formulário, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- b. Comprovante de escolaridade (certificado do ensino médio ou declaração da escola de que está cursando o 3^o ano do ensino médio)

5. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1 O Curso terá carga horária de 200h.

5.2 As aulas serão ministradas presencialmente, no IFPB Campus Soledade.

5.3 As aulas serão ministradas no período **vespertino**, às **quartas-feiras (ou dia a combinar), de 14h as 18h**, sendo o horário das 14h às 16h destinado às aulas expositivo-dialogadas com todo o grupo; e o horário das 16h às 18h se destinará ao atendimento pessoal/individual de cada aluno para acompanhamento de produção textual.

6 PERFIL DO CURSO

6.1 O Curso de Produção Textual Argumentativa para o Enem tem como objetivo possibilitar capacitação para o ENEM a partir de conhecimentos de produções textuais que problematizem as percepções cotidianas de cidadania.

7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO

7.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data estabelecida no cronograma do item 9. A lista dos inscritos classificados será divulgada no site oficial do IFPB - Campus Soledade (www.ifpb.edu.br/soledade), e nas redes sociais do IFPB Campus Soledade.

8. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1 O preenchimento das vagas oferecidas neste Edital estará condicionado a ordem de inscrição dos candidatos no curso oferecido.

8.2 Se o número da inscrição do candidato estiver dentro do número de vagas do curso e os documentos necessários estiverem, devidamente, anexados, a pessoa estará, automaticamente, classificada.

9. CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
<i>Inscrições</i>	24 a 27 de Agosto de 2022
<i>Análise de documentos</i>	29 de Agosto de 2022
<i>Resultado Preliminar</i>	29 de Agosto de 2022
<i>Interposição de Recurso</i>	30 de Agosto de 2022
<i>Resultado Final</i>	31. de Agosto de 2022

10.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos e as situações NÃO previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do Campus Soledade.

10.2 Fica estabelecida a publicação do presente Edital no site da Instituição:www.ifpb.edu.br/soledade, no Campus Soledade e nas suas redes sociais.

10.3 O candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

Soledade-PB, 23 de agosto de 2022.

Adriano Ferreira de Melo

Diretor Geral Campus Soledade SIAPE:1812627

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Ferreira de Melo, DIRETOR - CD3 - DCSOL-SD-RE**, em 23/08/2022 18:23:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 329213

Verificador: b185be7835

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701